

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 8 DE AGOSTO DE 2012

N. 0084 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido nos Processos n. 23106.006849/2011-56 (UnBDoc n. 79131/2011), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 7/8/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0061/2012, de 11/06/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Glauceny Cirne de Medeiros para apurar os fatos constantes no processo n. 23106.006849/2011-56.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor